



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.814

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.994 de 18 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/200001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDSÔN DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.995 de 18 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300002.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	100	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	100	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDSÔN DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 074/2019/SEAD

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.001.651-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SIVIO ORLEANS CRUZ**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 157.066-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 005/2019/GSE-SEAD.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 020/2019/SEAD, de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E designar a servidora **FERNANDA CRISTINA RAMOS**, Matrícula nº 179.177-0, para responder pelo Setor de Informações e Controle de envio de Correspondências da Secretaria de Estado da Administração.

JACQUELINE FERNANDA DE GUSMÃO
Secretária Executiva

RESENHA Nº 029/2019. EXPEDIENTE DO DIA :19/02/2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, combinado com art.10, Parágrafo Único da Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019, publicada no DOE em 03/01/2019, resolve, **Fixar a Lotação** dos servidores do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA ANTERIOR	MATRÍCULA ATUAL	LOTAÇÃO ATUAL
19003326-6	ALBERTO SERGIO DE C ONOFRE	001-9	187.061-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO	360-3	187.062-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	145-7	187.063-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ALEXANDRE ANTONIO DE ARAUJO	004-3	187.064-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ALOISIO LINHARES DE ARAGAO	213-5	187.065-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	AMANCIO PIRES DE ALMEIDA	259-3	187.066-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANA AMALIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA	422-7	187.067-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANA CLAUDIA CARVALHO DE FARIAS	432-4	187.068-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANA VERONICA POLARI DE S RAMALHO	441-3	187.069-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	335-2	187.070-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO BERTO DANTAS	344-1	187.071-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO CAVALCANTE DE LUCENA	242-9	187.072-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO DA CUNHA TORRES	162-7	187.073-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO DE PADUA P. CARNEIRO	214-3	187.074-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO DUARTE DOS SANTOS	431-6	187.075-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO LUCIO B. DE ANDRADE	363-8	187.076-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO MAGNUS M. AMORIM	345-0	187.077-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO PEREIRA	290-9	187.078-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO SEVERINO DA S FILHO	315-8	187.079-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO SIMAO DE LIMA	414-6	187.080-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO SOARES S. JUNIOR	311-5	187.081-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ANTONIO VALERIO MONTENEGRO	280-1	187.082-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	BRUNO RODRIGUES PITA NETO	423-5	187.083-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	CARLOS ALBERTO DAS. MORAIS	304-2	187.084-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	CARLOS SOSTENES H. SILVA	257-7	187.085-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RENHA Nº 028/2019 EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
190033991-4	148.481-8	EDILEUZA RUFINO DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
19004049-1	80.196-8	MARCIA MAYER VENTURA	Secretaria de Estado da Saúde
19003934-5	95.699-6	AFRANIO DE SOUZA BRANCO FILHO	Secretaria de Estado da Receita
19003936-1	126.588-1	VERUSCHKA VEROVNA VENANCIO CORREIA LIMA	Secretaria de Estado da Receita
19003935-3	99.464-2	ELIANE TAVARES PINTO	Secretaria de Estado da Receita
19003826-8	102.184-2	PAULO ROBETO NOBREGA DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Administração
19003828-4	98.547-3	ANTÔNIO DE PADUA CAMPOS DE MOURA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
19003932-9	130.332-5	SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003933-7	110.630-9	RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003359-2	5.503-4	ALBA LUCIA DE ARAÚJO MORAIS	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba-DER
19003359-2	5.937-4	SAULO JOSÉ PARENTE MIRANDA	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba-DER
19003360-6	022-1	RITA DE CASSIA RAFAEL SALGADO	Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiário-EMPAER



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

RESENHA Nº 027/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19003366-5	91.785-1	MARCILIO ILDSON LACERDA	Secretaria de Estado da Receita
19003363-1	128.096-1	PAULO DE TARZER MOREIRA DINIZ	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
19003363-1	99.885-1	SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
19003361-4	98.708-5	ENIO DONATO BRAGA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
19003167-1	127.386-8	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
19003168-9	93.391-1	ANDERSON PEREIRA URTIGA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
19003273-1	96.231-7	SILVIA CARMELIA DE MEDEIROS CARVALHO	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
19003720-2	99.737-4	IVAN VELOSO DA SILVA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
19003364-9	175.790-3	ANA LÚCIA DUARTE VIANA GADELHA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003364-9	98.264-4	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003364-9	97.044-1	FRANCISCO SALES DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003364-9	91.622-6	GERALDO ALVES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003364-9	89.476-1	HELENA MARIA MAIA RODRIGUES DE C. HOLANDA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19003362-2	94.460-2	PEDRO ALVES DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003362-2	91.179-8	WISOMAR HENRIQUES FERREIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003362-2	97.049-2	FRANCIRALDO FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003362-2	73.766-6	ILZA CILMA DE LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003652-4	91.625-1	FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003476-9	175.878-1	VIVIANY DE AQUINO FELIX	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
19003365-7	90.454-6	FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA GADELHA	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

RESENHA Nº 030/2019. EXPEDIENTE DO DIA :19/02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, combinado com art.10, Parágrafo Único da Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019, publicada no DOE em 03/01/2019, resolve, **Fixar a Lotação** dos servidores do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA ANTERIOR	MATRÍCULA ATUAL	LOTAÇÃO ATUAL
19003326-6	CELIO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	412-0	187.086-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE	460-0	187.087-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	CLEOMIR DOS ANJOS LIMA	396-4	187.138-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	DAMIAO GOMES PEREIRA	298-4	187.088-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	DIRCEU SOARES BATISTA	115-5	187.089-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	DJANILDO SILVEIRA DE CASTRO	204-6	187.090-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	EDIVALDO C. DA SILVA JUNIOR	337-9	187.091-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	EDMAR MARTINS DE PAIVA	381-6	187.092-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	192-9	187.093-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	EDVALDO SOARES DE A JUNIOR	393-0	187.094-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	194-5	187.095-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ERLAINE CRISTINA V. PEREIRA	292-5	187.096-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FERNANDO CEZAR CAVALCANTE	137-6	187.097-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	273-9	187.098-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO COSTA ALVES	251-8	187.099-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO DE LIMA PINTO	430-8	187.100-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO DE SALES PACHECO	410-3	187.101-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA	303-4	187.102-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO JOSE BASILIO	411-1	187.103-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	FRANCISCO ILON MAIA	452-9	187.104-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GEDEAO GUEDES DA COSTA FILHO	140-6	187.105-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GERALDO BELO DA SILVA	447-2	187.106-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GILBERTO GONDIM CABRAL	143-1	187.107-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GLACIMERE MELO DA SILVA GOMES	260-7	187.108-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GLINALDO FERREIRA GONÇALVES	174-1	187.109-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	GUILHERME DIAS MONTEIRO	119-8	187.110-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 064/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 14-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18032964-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	847241	JOSE ANTUNES FILHO	086/2019
1801695-14	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1201131	JOSE SOUSA DE LUCENA	086/2019
1807022203	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1726844	LUCENE FORMIGA SOARES SILVA	090/2019
18032821-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	939603	MARCILEIDE FERREIRA DA SILVA ALCANTARA	091/2019
18033338-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1360965	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	092/2019
18032077-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1242962	MARIA DE LOURDES SILVA ALVES	092/2019
18033903-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1429718	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	094/2019
18032960-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1423396	MARIA VERONICA NOBREGA	096/2019
18032852-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1336294	MARINALVA MARTINS DE LIMA	096/2019
18033224-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	923907	NELMA ALVES DE MOURA	097/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 069/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 18-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
18033697-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1339001	CATARINA RAMALHO GONÇALVES	098/2019
1803045-2-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1346814	FATIMA MARIA CANTALICE DA SILVA DUTRA	099/2019
18033721-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1154500	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	100/2019
18030858-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1464398	LEONIDE PILQUEIRA DOS SANTOS	101/2019
18030988-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	748032	LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR	102/2019
18030903-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1414561	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	103/2019
18030948-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1285953	MARIA AUXILIADORA FURTADO	104/2019
18030898-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1457021	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	105/2019
180309631-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1300229	NELSON GONCALO DOS SANTOS	106/2019
18030906-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1242768	RIVANILDA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE RAMOS	107/2019
18033728-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1414031	ROSA RACI DE ABREU ALVES	108/2019
18014289-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	926931	SEVERINO SOARES NETO	109/2019

RESENHA Nº 031/2019. EXPEDIENTE DO DIA :19/02/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, combinado com art.10, Parágrafo Único da Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019, publicada no DOE em 03/01/2019, resolve, **Fixar a Lotação** dos servidores do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA ANTERIOR	MATRÍCULA ATUAL	LOTAÇÃO ATUAL
19003326-6	GUSTAVO TEIXEIRA DE CASSIA	036-1	187.111-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HALANA MARGARETH M. A. FREIRE	095-7	187.112-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HENRIQUE AUGUSTO C. DOS SANTOS	420-1	187.113-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HERMES AUGUSTO DE CASTRO	334-4	187.114-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HILDENER LUCENA DA COSTA	130-9	187.115-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE	415-4	187.116-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	HUMBERTO PEREIRA PESSOA	446-4	187.117-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	IOLANDA ALVES MARTINS DA SILVA	111-2	187.118-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	IVAN VICENTE DOS SANTOS	203-8	187.119-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JACINTO DOS SANTOS	356-5	187.120-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JAIDETH QUERINO DIAS	217-8	187.121-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JAMES DEAN PAIXAO DE OLIVEIRA	279-8	187.122-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO ALBERTO T. DE BRITO FILHO	336-1	187.123-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO BATISTA DE CARVALHO	443-0	187.124-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO BATISTA DE SANTANA	281-0	187.125-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO CLAUDIO DANTAS	409-0	187.126-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO	300-0	187.127-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO DANIEL DA SILVA SOBRINHO	380-8	187.128-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO MARQUES BATISTA	116-3	187.129-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOAO SEVERINO DA SILVA	404-9	187.130-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JONAS DE OLIVEIRA DELGADO	249-6	187.131-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE ADILSON BARBOSA DE ARAUJO	206-2	187.132-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE ALVES NETO	296-8	187.133-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE CARLOS DA SILVA	348-4	187.134-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE CARLOS DA SILVA ROSAS	322-1	187.135-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 032/2019EXPEDIENTE DO DIA :19/02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, combinado com art.10, Parágrafo Único da Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019, publicada no DOE em 03/01/2019, resolve, **Fixar a Lotação** dos servidores do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA ANTERIOR	MATRÍCULA ATUAL	LOTAÇÃO ATUAL
19003326-6	JOSE CARLOS ROSENDO FERREIRA	173-2	187.136-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO	291-7	187.137-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE ERIVELTO RAMALHO	302-6	187.139-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSÉ FÉLIX DE BRITO	367-1	187.140-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE FERNANDES DE SOUZA	319-1	187.142-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE FERNANDES DE SOUZA	349-2	187.141-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE IVAN LEITE DA NOBREGA	416-2	187.143-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE IVAN TAVARES GRANGEIRO	333-6	187.144-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE LUIS ALVES DE LIMA	406-5	187.145-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSÉ MARTINS ALVES	234-8	187.184-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JOSE WILSON L DE ALBUQUERQUE	216-0	187.146-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JULIO MARCELINO SOARES	121-0	187.147-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	JULIO MAURICIO NETO	128-7	187.148-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	LUCIA HELENA BARROS ROCHA	358-1	187.149-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARCELO OLIVEIRA S. DE ANDRADE	230-5	187.150-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARCOS CARNEIRO DA SILVA	317-4	187.151-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARCOS JOSE GALDINO BARBOSA	325-5	187.152-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARCUS ULISSES GOMES DE BARROS	388-3	187.153-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA ANUNCIADA C. DE LIMA	439-1	187.154-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA CLEA M DE SOUSA LACERDA	226-7	187.155-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA DA CONCEICAO BARRETO MARTINS	182-1	187.156-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA DAS GRAÇAS DA NOBREGA LIRA	039-6	187.157-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA DAS MESES MARTINS	126-1	187.158-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	193-7	187.159-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA DE FATIMA GOMES LIMA	378-6	187.160-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 065/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18029636-1	178361-0	ANTONIO DANTAS LOPES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18035330-8	179063-2	EDILEUMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18025986-4	157591-1	EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º III "b"
18032784-0	165610-4	EUCLEDES SILVESTRE PEREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III "b"
180228991-0	142204-9	IRLANDA BARBOSA DA COSTA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º III "c"
18031632-2	56344-7	IVAN RICARDO DE BARROS PIRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	A	D	Artigo 9º III "b"
18033491-3	132819-1	IVETE SOARES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	C	B	Artigo 9º I "b"
18022046-7	179371-3	JACIVAN DE SOUZA TELES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "b"
18026206-4	179469-8	JUSSARA FERREIRA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "b"
18035775-8	179096-7	LLEICSON DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III "b"
18033248-1	178738-1	MARCENE DANTAS MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º III "b"
18032448-9	173442-3	PETRONIO PEREIRA MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18032846-6	172938-1	REGIS SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18032847-5	177895-5	REGIS SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18031362-2	129443-1	ROSSINI FREIRE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "b"
18024553-5	178789-8	SAMUEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"

RESENHA Nº 033/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, combinado com art.10, Parágrafo Único da Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019, publicada no DOE em 03/01/2019, resolve, **Fixar a Lotação** dos servidores do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA ANTIGA	MATRÍCULA ATUAL	LOTAÇÃO ATUAL
19003326-6	MARIA GORETE NUNES DE SOUZA	132-5	187.161-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA JOSE CAVALCANTE DE LIMA	421-9	187.162-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARIA VANIA CARVALHO DA SILVA	389-1	187.163-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MARLENE RODRIGUES BATISTA	124-4	187.164-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MATUZALEM FERREIRA LIMA	377-8	187.165-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MIGUEL LENILSON A FERREIRA	209-7	187.166-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	MIRCIO SOARES MIRANDA	375-1	187.167-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	NABOR PIRES VILAR	427-8	187.168-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	NEREIDE MARIA DIAS ALVES	235-6	187.169-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	NILMA MARINHO DA SILVA	442-1	187.170-6	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA	299-2	187.171-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	PEDRO LACERDA PORFIRIO	418-9	187.172-2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	RAIMUNDO ALEXANDRE FILHO	185-6	187.173-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	REGINALDO M. DE ALBUQUERQUE	402-2	187.174-9	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	258-5	187.175-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ROBERVAL DIAS CORREIA	350-6	187.176-5	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	ROMUALDO EVANGELISTA DE SOUZA	149-0	187.177-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	SEVERINO CORREIA DA SILVA	366-2	187.178-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	SEVERINO MACENA DA SILVA	227-5	187.179-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE	284-4	187.180-3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	VANDERLI BEZERRA DOS PRAZERES	014-1	187.181-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	WALNICE MARIA RABELO BORGES	433-2	187.182-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19003326-6	WASHINGTON CIRO FARIAS BARBOSA	197-0	187.183-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 034/2019. EXPEDIENTE DO DIA : 19/02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19001641-8	ROGERIO FELIX SARAIVA	127.962-9	SECI	Secretaria de Estado do Governo
19003423-8	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	76.149-4	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	JOSÉ NAPOLEÃO ANGELO DA SILVA	83.338-0	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	JORGE JOAO DA SILVA	93.344-9	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	TERESA CRISTINA DUARTE COSTA	98.643-7	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	JULIO CESAR FALCÃO DE FREITAS	128.022-8	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	MARIA ONEIDE MAIA	128.056-2	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	JOSÉ DE LIMA JACINTO JUNIOR	128.188-7	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	DIANE PEREIRA DE SOUZA	128.350-2	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC
19003423-8	NELSON GILSON LOURENCO	128.381-2	SEG	Empresa Paraibana de Comunicação-EPC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 086/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.000.911-0	82.599-9	ABILIO REGIS CESAR	CONTADOR	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 084/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.000.426-6	87.135-4	JOSE LAMARCK PEREIRA HENRIQUES	ENGENHEIRO	VI	VII
18.034.218-5	96.407-8	JOSE TEOTONIO DE LACERDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
19.002.890-5	106.195-0	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	ENGENHEIRO	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 083/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 19-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.029.986-7	180.470-7	JOAO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	I	II
18.052.681-2	180.486-3	WALTER DA SILVA BUARQUE	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 063/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

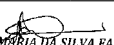
Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18028759-1	177571-4	AUDEILDA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028862-2	145229-1	CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028851-0	177631-4	DANILTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III "c"
18029411-3	178538-0	DANILZELLY MONTEIRO BARBOSA TRAJANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18029516-1	178618-4	DARIO GERMANO LEITE FECHINE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18027986-8	176396-3	DIEGO CAMBOM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028942-3	159724-4	ERASMO NUNES MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "c"
18028881-1	179429-4	JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "b"
18028145-1	170336-1	JOSE LUIZ SCHROEDER WANDERLEY JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028884-9	176835-2	MAGNA ALEXANDRE LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028930-0	173961-1	MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028847-4	177996-6	MARIVALDA EVANGELISTA LEITE E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"
18028664-4	172601-3	OTONIEL INACIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º III "c"
18028249-0	173053-3	RITA DE CACIA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º III "b"
18027844-4	173938-7	SEVERNO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º III "b"

RESENHA Nº 035/2019.

EXPEDIENTE DO DIA :19/02/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
18028859-8	ROSIANE GUEDES BRANDÃO	90.846-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 063/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 21-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	198050399-9	0922447	GILVANI ANTONIO ARAGAO	Empresa Privada	20/08/1981	31/01/1985	767
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	198037634-6	1354515	JOSE DE ARIMATEA BRAGA DE SOUSA	Empresa Privada	01/09/1986	10/12/1987	465

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 380

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, , no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor as Comissões de Edital de Chama Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito das 14 Gerências Regionais de Ensino:

1ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hindemburgo José Henriques de Mello	Ger. Execut. GEAESI	184.304-4
Paula Fracinete Lira de Souza	Chefe do NUAEI	170.536-9
Igor Wlesley Gonzaga da Silva Machado	Téc. Adm. NUAEI	178.832-9
Aline Batista Xavier	Téc. Adm.	176.369-5
Valdenise Chaves De Queiroz Barbosa	Téc. Adm.	169.736-6
Kaline Barreto De Aquino Teixeira Alves	Nutricionista	639.635-6

2ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hindemburgo José Henriques de Mello	Ger. Execut. GEAESI	184.304-4
Alex Pacheco Eugênio	Chefe da NUAEI	186.390-8
Marília Meireles Vidal Negreiros	Aux. Adm. NUAEI	675.140-7
Ana Carolina de Brito Lira Beltrão	Aux. Adm. NUAEI	613.385-1
Michelline de Fátima Souza	Tec. Adm.	604.085-3

3ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hindemburgo José Henriques de Mello	Ger. Execut. GEAESI	184.304-4
Gregory Hanter Holanda da Silva	CAF – ECI Assis Chateaubriand	176.047-5
Danilo Epitácio Leal	Téc. NUAEI	613.801-2
Elizangela Farias Marinho Barbosa	Téc. NUAEI	615.187-6
Jaqueline Michele França Martins	Chefe do NUAEI	186.068-2
Rosania Guedes da Silva	Téc. PDDE	692.619-3

4ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
José Maricelferson Gomes e Silva	Gerente Regional	184857-7
Sânzia Raline Silva Santos	Chefe NUAEI	186.128-0
Josivan Pereira da Silva	Aux. De Merenda	606.256-3
Albertina Dantas Pereira	CAF ECTI Cuitê	668.679-6
Lúcia de Fátima S. Araújo	CAF ECI Orlando Venâncio	61.065-8

5ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Marcela de Oliveira Silva	Téc. Adm.	669.594-9
Thaiana Águida Campos	Téc. NUAEI	656.509-1
Ezequias Nunes Ferreira	Téc. NUAEI	615.361-5
Júlio Edson da Silva Ferreira	Téc. PDDE	606.192-3

6ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Amanda Araújo Escarião	Chefe NUAEI	186.735-1
Kristian de Lucena Braz	Téc. Adm.	613.790-3
Socorro Richelly Brandão Lucena	Téc. NUAEI	612.945-5
José do Egito Mendes de Sousa	Técnico SIAF	651.215-1

Kilden Tadeu Morais de Lucena	Professor	640.457-0
Érica Tereza Xavier de Sousa	Téc. Adm.	638.952-0

7ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Luzia Inocêncio Alves da Silva	Chefe do NUAEI	181.301-3
Erivan Arruda de Sousa	Téc. Adm.	693.764-1
Marlene Loureiro N. Araújo	Téc. NUAEI	141.351-1
Maria do Socorro Figueiredo Nunes	Téc. NUAEI	655.799-6

8ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Ubiracy Feitosa da Rocha Sobrinho	Chefe do NUAEI	183.530-1
Ádima de Cássia Sartóri	Ass. Cidadã Integral	669.228-1
Derliane Rezendes dos Santos	Téc. Adm.	606.995-9
Maria de Lourdes de Sousa	Téc. Adm.	608.850-3
Severino Assis Martins de Carvalho	Técnico Extensionista	0593-2

9ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Valério Damásio da Mota Silva	Gerente Regional	186.591-9
Laryssa Mayara da Silva Bandeira	Chefe do NUAEI	171.434-1
Maria Rivonia Pereira de Oliveira	Téc. Adm.	694.864-2
Antônio Wilson Júnior R. Lacerda	Téc. Adm.	615.034-9
Cicero Vanderlei G. Santos	Dir. Vigilância Sanit.	-

10ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Francisca Fabricia de Sousa	Chefe do NUAEI	184.518-7
Sandra Maria Nunes Novo	Téc. Adm. GRE	602.360-6
Cicero Lopes Fernandes	Gestor Pedag.	653.962-9
Edilvanda Coelho Coura	Téc. Adm. GRE	666.537-3
Victoria Amâncio Videres	Operador SIAF	615.294-5
William de Sousa Fernandes	Operador SIAF	612.579-4

11ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Tadeu Pereira da Silva	Chefe do NUAEI	183.926-8
Patrícia Barbosa Nunes	Téc. Adm. NUAEI	604.523-5
Maria Aparecida de Aguiar Serafim	Téc. Adm. NUAEI	613.665-6
Terezinha de Sousa Evaristo	Téc. NUAEI	-
Luana Ferreira Lopes	Téc. Estatística	-

12ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hindemburgo José Henriques de Mello	Ger. Execut. GEAESI	184.304-4
Ivone Paulo Félix	Chefe NUAEI	181.706-0
Maria Tereza Justino de Lima	Téc. Adm.	176.918-9
Dartanhã Manoel Andrade da Costa	Téc. Administrativo	606.901-1
Antônio Jocemar da Silva	Técnico	1272-6

13ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Aline da Costa Nascimento	Chefe NUAEI	186.034-8
Priscilla Thayná da Costa Evaristo	Téc. Adm. NUAEI	601.632-4
Maria do Carmo Monteiro	Téc. Adm. NUAEI	611.551-9
Charlene Kell Dantas dos Santos	Téc. GRE	641.757-4
Mayany Raiuli da Silva Fernandes	Téc. Estatística	611.954-9

14ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hindemburgo José Henriques de Mello	Ger. Execut. GEAESI	184.304-4
Severino do Ramo Araújo Pinto	Chefe do NUAEI	174.758-4
Eveline Gomes de Oliveira	Téc. Adm. NUAEI	611.526-8
Jocelino Coutinho de Oliveira	Téc. Adm.	176.737-2
Mariana Carvalho de Azevedo	Téc. Adm.	611.330-3
Maria Rosane Costa da Silva	Téc. Adm.	602.622-2

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 385

João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1857959	IAGO JOSE LIMA DE MELO	EEEFM PROFESSOR ANESIO LEAO	C.GRANDE	ECIT DE CAMPINA GRANDE	C.GRANDE	001	211322100
1638467	ENIENE POSSIANO BARREIRO	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	C.GRANDE	ECI FELIX ARAUJO	C.GRANDE	001	211313000
1790021	GILBERTO JOSE DA SILVA	EEEFM FELIX ARAUJO	CATURITE	EEEFM CONS JOSE B DO REGO	BOQUEIRAO	074	211311700
1800418	EVANGELISTA DE SALES JOVINO	EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO	BOQUEIRAO	EEEFM CONS JOSE B DO REGO	BOQUEIRAO	074	211311700
1857835	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO TORRES	EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	C.GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	001	211304700

Portaria nº 386João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1787217	STEFANNYA SILVEIRA DE MACEDO	EEEFM CARLOTA BARREIRA	AREIA	EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	AREIA	001	211312000
1780344	MARCONI COELHO DOS SANTOS	EEEFM CARLOTA BARREIRA	AREIA	EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	AREIA	001	211312000
1736141	ROSANGELA SOARES SOUTO	EEEFM CARLOTA BARREIRA	AREIA	EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	AREIA	001	211312000

Portaria nº 387João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1422731	MARIA DE FATIMA LEITE RAMOS	EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	EEEFM CELSO MARIZ	SOUSA	037	212003200
1424165	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA SENA	EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	EEEFM CELSO MARIZ	SOUSA	037	212003200
1423401	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	EEEF BENTO FREIRE	SOUSA	EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	037	212002900
1422880	MARIA ELIETE ROBERTO	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	037	212006700
1851420	RANILSON DE SOUSA OLIVEIRA	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	EEEFM CELSO MARIZ	SOUSA	037	212003200

Portaria nº 388João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1856154	JOSE WASHINGTON GONCALVES PEREIRA	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	EEEFM CELSO MARIZ	SOUSA	037	212003200
1422944	LIDIA AMANCIO DE SOUZA	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	037	212002900
1422928	MARIA APARECIDA DA SILVA	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	EEEF BATISTA LEITE	SOUSA	037	212004800
1726412	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	EEEEEFM DOUTOR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO	SOUSA	037	212005400

Portaria nº 390João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1774328	GENAILSON FERNANDES DA COSTA	EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	C.GRANDE	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	C.GRANDE	001	211301400
1796399	SANDRA MARIA DOS SANTOS COUTO	EEEFM DEPUTADO PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	JUAZEIRINHO	EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA	SOLEDADE	019	211312200
1758438	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	EEEFM JOAO DA SILVA MONTEIRO	GADO BRAVO	EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	AROEIRAS	047	211310900
1852264	JULIANA FREIRE DE ANDRADE	EEEFM JOAO DA SILVA MONTEIRO	GADO BRAVO	EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	AROEIRAS	047	211310900

Portaria nº 391João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1570269	MARIA JOSE DO VALE	EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	ALAGOINHA	EEEFM MAJOR ANTONIO DE AQUINO	MULUNGU	110	211205800
1455338	MARIA DO CARMO LUIZ PAULINO	EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	ALAGOINHA	EEEFM ODILON NELSON DANTAS	CUTEGI	018	211205200

Portaria nº 392João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1774522	REGINALDO BORGES BARBOSA	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO	QUEIMADAS	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	C. GRANDE	001	211310400
1852698	REGINALDO BORGES BARBOSA	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO	QUEIMADAS	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	C. GRANDE	001	211310400

1725360	LUCIANA MARIA MOURA RODRIGUES	EEEFM ANTONIO GUEDES DE ANDRADE	C. GRANDE	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	C. GRANDE	001	211312800
1781243	CARLOS DANIEL ALENCAR DE ALCANTARA	EDEM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA	C. GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C. GRANDE	001	211304700
1411837	LUZENILDA RODRIGUES COSTA DA SILVA	ENE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA	C. GRANDE	EEEFM PREFEITO WILLIAMS DE SOUZA SARRUDA	C. GRANDE	001	211303600

Portaria nº 393João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1724312	KLEBER JORGE CANUTO	EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO	C.GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	001	211304700
1857151	ELAINE DE ARAUJO GOMES	EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO	C.GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	001	211304700
1784072	SOLANGE DE ARAUJO CALVANTE	ECI FELIX ARAUJO	C.GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	001	211304700
919292	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO OLIVEIRA PEREIRA	EEEFM POETISA VICENTINA VREGO	C.GRANDE	ECI EST PROF RAUL CORDULA	C.GRANDE	001	211310400

Portaria nº 394João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1850822	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	EEEEEFM FRANCISCA MARTINIANO	LAGOA SECA	EEEF SOLON DE LUCENA	C.GRANDE	001	211300400
1751883	WINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	EEEF CONEGO ANTONIO GALDINO	PUXINANA	EEEFM MARIA JOSE DE SOUZA	MONTADAS	001	211311100
1776908	EMERSON FITTIPALDI SUASSUNA DE OLIVEIRA	EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI	C.GRANDE	EEEFM SOLON DE LUCENA	C.GRANDE	001	211300400
1778251	KLEBER JORGE CANUTO	EEEFM PROFESSOR ITAN PEREIRA	C.GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	001	211304700
1855336	THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	EEEFM MARIA JOSE DE SOUZA	MONTADAS	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	C.GRANDE	001	211312800

Portaria nº 395João Pessoa, 18 de fevereiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1655353	THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	C.GRANDE	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	C.GRANDE	001	211312800
1729926	KLEBER GOMES DE BRITO	EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO	BOQUEIRAO	EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	BOQUEIRAO	074	211311700
1451618	JOSEFA DA SILVA QUEIROZ	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	C.GRANDE	EDEM DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO (PREMEN)	C.GRANDE	001	211315100
1732226	LEONARDO MODESTO DE LIMA	EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA	SOLEDADE	EEEF PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	SOLEDADE	019	211315600
1840100	ROBSON BENICIO DE OLIVEIRA	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	C.GRANDE	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	C.GRANDE	001	211309600

Portaria nº 379João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE tornar sem feito a Portaria nº 1520 de 15 de novembro de 2017, publicada no D.O.E de 18 de novembro de 2017, pág. 102. col. 01

Portaria nº 325João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KEILLA NASCIMENTO SOUZA PRAZERES. Professor, matrícula n. 179.555-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, para a EEEEFM PROF JOAO DA C VINAGRE, ambas em Conde.
UPG: 041 UTB: 211113800

Portaria nº 381João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA, Professor, matrícula n. 84.693-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, para o LYCEU PARAIBANO, ambos nesta Capital.

Portaria nº 382João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO UMBERTO GONCALVES CRUZ**, Professor, matrícula n. 83.614-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, para a EEEFM FRANCISCO L R COUTINHO, ambas em Santa Rita.
UPG: 033 UTB: 211109100

Portaria nº 383 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES**, Agente Administrativo, matrícula n. 90.725-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM SAO SEBASTIAO, para a EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 211301100

Portaria nº 384 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO**, ASSESS P ASS EDUCACIONAIS, matrícula n. 127.660-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, para a EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, ambas em Areia.
UPG: 007 UTB: 211312000

Portaria nº 389 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOACELIO CARNEIRO FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.973-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da SGEST - SUBGERENCIA DE ESTATISTICA, desta Pasta, para a ETE PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211127600

Portaria nº 401 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE BENEDITO DE BRITO**, Professor, matrícula n. 179.252-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, para o LYCEU PARAIBANO, ambos nesta.
UPG: 200 UTB: 211107400

Portaria nº 402 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GRACILENE BARROS DA SILVA**, Professor, matrícula n. 178.351-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF FILIPE TIAGO GOMES, para a EEEFM PROFESSOR LORDAO, ambas em Picui.
UPG: 027 UTB: 211401400


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº005/ GS João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de ineficiência.

Matricula	Servidor	Cargo
161.453-3	GEORGES KELBERT DE ALBUQUERQUE FREIRE	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº051/ GS João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 021018548, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito,

cometida com o veículo SANDERO EXPRESSION, Placa PZT 5158, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor
80.906-3	RUBENS GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº052/ GS João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,
RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 291118575, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENAULT/ DUSTER, Placa QNH 3406, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor
998.045-8	CLECIO GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº053/ GS João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,
RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 131218522, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo CHEVROLET SPIN, Placa OGB 3012, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor
80.906-3	RUBENS GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº056/ GS João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,
RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 011018549, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENAULT/DUSTER, Placa QNH 0891, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor
99.807-9	FRANCISCO PETRÔNIO DE SOUZA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº076/ GS João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

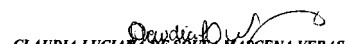
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de ineficiência.

Matricula	Servidor	Cargo
168.015-3	ANDREZZA CHRISTINE BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n ° 005/2019

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0011/2017 – DTC/GOM (SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA - EPP)

– Substituir o gestor: **CARLOS ROMEU GOMES PAES LEME**, matrícula 0158, CPF/MF n° 149.500.067-20, por **GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA**, matrícula 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 001/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Adiciona novos componentes curriculares ao Anexo I do Edital N° 001/2017- SESDS / POLÍCIA CIVIL / ACADEPOL.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições conferidas na PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2010, que definiu e publicou o REGIMENTO INTERNO DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA e, considerando as necessidades pedagógicas deste órgão de educação, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital N° 001/2017- SESDS / POLÍCIA CIVIL / ACADEPOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar os componentes curriculares abaixo listados às respectivas áreas temáticas do Anexo I do Edital N° 001/2017- SESDS / POLÍCIA CIVIL / ACADEPOL, conforme segue:

3. ÁREA TEMÁTICA III – CONHECIMENTOS JURÍDICOS

(...)

3.11 Direito Internacional Humanitário

5. ÁREA TEMÁTICA V – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

(...)

5.3 Combate Corpo a Corpo

5.4 Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais

6. ÁREA TEMÁTICA VI – COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

(...)

6.9 Comunicações

7. ÁREA TEMÁTICA VII – CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA

(...)

7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba

8.ÁREA TEMÁTICA VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA

(...)

8.27 Montanha e Técnicas Verticais

8.28 Operações Helitransportáveis

8.29 Segurança de Dignitários

8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento

8.31 Socorrista Operacional

8.32 Topografia de Campanha e Orientação

8.33 Operações de Choque

8.34 Operações com Cães

8.35 Operações Ribeirinhas

8.36 Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga

8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem

8.38 Paraquedismo Operacional

8.39 Teoria das Operações Especiais

8.40 Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos

8.41 Mergulho Autônomo Básico e Salvamento

8.42 CQB “Close Quarter Battle”

8.43 APH Tático e TC3

8.44 Operações de Controle de Distúrbios O.C.D.

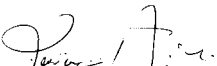
8.45 Patrulha Urbana

8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais

8.47 Cartografia e Orientação

8.48 Apronto Operacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DA ACADEPOL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento

da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N°. 05/2019

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, Matrícula: 166.287-2; **CARLOS JOSÉ ROCHA TARGINO**, Matrícula: 155.621-9 e **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 89.899-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento e Acompanhamento do Programa Estadual de Distribuição de Sementes **Safra 2018/2019**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o final do programa e a distribuição total das sementes.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado SEDAP

Companhia Docas

da Paraíba

PORTARIA N° 033/2019/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:	
Designar, Cezar Roberto Cabral Tavares, Mat. 0321 ,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:	
CONTRATO	OBJETO
Nº 019/2017	Contratação de serviços de locação de veículos
EMPRESA	
Localiza Rent a Car S/A	

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 039/2019/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:	
Designar, Bárbara Priscila L. de Paiva Dantas, Mat. 0390 ,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:	
CONTRATO	OBJETO
Nº 013/2018	Contratação de empresa para prestar seguro de vida em grupo para os funcionários da DOCAS/PB.
EMPRESA	
MBM Seguradora S.A	

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 042/2019/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:	
Designar, Joyce Terto de Medeiros, Mat. 0373 , para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:	
CONTRATO	OBJETO
Nº 013/2017	Prestação de serviços de correios e telégrafos referente à aquisição de produtos postais e telemáticos para o âmbito nacional e internacional.
EMPRESA	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 050/2019/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 0333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2017	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal SMP nas modalidades local e Internet móvel 4G, bem como longa distância nacional (LD) e internacional (LDI)	Claro S/A

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 051/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Lúcio Roberto de Miranda Nunes, Mat. 270, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 020/2017	Prestação de serviços de energia elétrica.	Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 053/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes, Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2018	Serviços de manutenção e suporte de sistema e equipamentos de controle de acesso de pessoas e veículos.	GG Digitalpoint Serviços e Comércio.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 054/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Lúcio Roberto de Miranda Nunes, Mat. 270, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 016/2017	Serviços de locação de defensores marítimos do tipo cilíndrico para instalação nos berços 103,105 e 107 do Porto de Cabedelo.	RPHPE Indústria de Artefatos de Borracha EIRELI-ME.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 055/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Lúcio Roberto de Miranda Nunes, Mat. 270, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 007/2018	Prestação de serviços de seguro de operações de carga e descarga para autoridades portuárias.	XL Seguros Brasil S.A

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CONSAD/DOCAS/PB

REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO

O CONSAD – Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da DOCAS/PB e
CONSIDERANDO:

a Portaria nº 245, de 26 de novembro de 2013, que estabelece as diretrizes, os objetivos gerais e os procedimentos mínimos para a elaboração e atualização do Regulamento de Exploração do Porto – REP, pelas Administrações dos Portos;

RESOLVE:
Instituir o Regulamento de Exploração do Porto de Cabedelo, conforme Anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Cabedelo/PB, 08 de fevereiro de 2019.

Deusdete Queiroga Filho
Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba
Waldson Dias Souza
Representante da Secretaria de Planejamento do Estado da Paraíba
Lúcio Landim Batista da Costa
Representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba
Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente da Companhia Docas da Paraíba
Ebenézer Luna Gomes da Costa
Representante dos Acionistas Minoritários
Márcio Albuquerque Madruga
Representante da Classe Empresarial

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 005/19

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

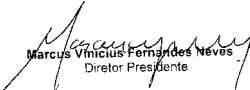
- DECIDE:**
- Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 7825-5, **FLÁVIO PEREIRA COUTINHO**, matrícula nº 0087-6, **TÂMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA**, matrícula nº 12212-2, **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 3850-4 e **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 3796-6, como membros titulares, e **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES**, matrícula nº 3463-0, **LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 9016-6, **MARCOS GOMES ATANÁSIO**, matrícula nº 2165-2, **HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO**, matrícula nº 1254-8 e **GIORDAN RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 7787-9, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;
 - Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;
 - A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
- João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.

DECISÃO DE PRE 006/19

ASSUNTO: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC**, com a **RE DIR 037/2015**, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **DECIDE:**

- Nomear **JORGE GURGEL DE SOUZA**, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 3796-6, **ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 3739-7, **LÚCIO FLÁVIO SOUTO BATISTA**, matrícula nº 4901-8 e **SILVONEZ ALMEIDA CARVALHO MENDES**, matrícula nº 12190-8 como pregoeiros e/ou apoio; **FLÁVIO PEREIRA COUTINHO**, matrícula nº 0087-6, **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES**, matrícula nº 3463-0, **MARCOS GOMES ATANÁSIO**, matrícula nº 2165-2 e **ADRIANO ANSELMO DE LUCENA**, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.
 - Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.
 - A presente Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
- João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.


Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 41/2019/GS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160.197.878-2 pelo Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, inscrito no CPF nº 010.232.731-95, Matrícula nº 770.458-2, CREA nº 161.821.366-0 para fiscalizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. SENADOR RUI CARNEIRO EM MAMANGUAPE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 25/2018 – Processo Administrativo nº 1013/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 14/2019.
Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 05/2019/GS

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Diretor Técnico, Engenheiro Civil **LUIZ BARRETO RABELO**, inscrito no CPF nº 102.934.184-20, CREA nº 160.404.141-2, Matrícula nº 750.162-5; o Engenheiro Civil, **LUIZ PINTO NETO**, inscrito no CPF nº 160.733.634-00, CREA nº 160.525.530-0, Matrícula nº 750.590-6, pertencente a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; a Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356676-7, Matrícula nº 770.016-4, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e a Engenheira **SUEINE CALDAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 601.039.904-10, Matrícula nº. 750.594-9, CREA Nº 160.235.848-6, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, adotarem as providências necessárias quanto a realização de vistoria técnica, bem como a emissão de relatório circunstanciando devidamente instruído com fotos da obra de **Construção do Complexo do Centro de Convenções de João Pessoa – PB**, objeto do **Contrato PJU nº 24/2009** e a **Conclusão das Obras Civis, Aquisição e Instalação de Equipamentos do Centro de Convenções de João Pessoa – PB**, objeto do **Contrato PJU nº 81/2013**, executados pela **VIA ENGENHARIA S.A**, com vista a apuração dos vícios construtivos de responsabilidade da empresa contratada.

Art. 2º - A comissão deverá visitar o local e identificar as possíveis patologias, bem como indicar a solução mais adequada para a correção dos vícios, e ainda, expressar, se os vícios são decorrentes de responsabilidade da empresa ou da falta de manutenção.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (dez) dias haja vista a urgência que a presente demanda requer.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.
REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 30.01.2019


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 049-2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RETIFICAR a Resenha/PBprev/GP/nº 427-18, publicada no D.O.E. do dia18/10/2018, apenas no que tange ao item 02:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
02.	08515-18	JOSILANDA AZEVEDO EVANGELISTA LEITE	486	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 053-2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RETIFICAR a Resenha/PBprev/GP/nº 221-18, publicada no D.O.E. do dia17/05/2018, apenas no que tange ao item 05:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
05.	03974-18	JOSÉ PAULO DE AMORIM FARIAS	240	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC 47/05.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 150/2019

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	09136-18	ADJAIR SILVESTRE DA SILVA	125.044-2	2110	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
02	08752-18	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO	080.618-8	2023	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
03	09146-18	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	127.182-2	1993	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
04	11240-18	NILZA NUNES DE AZEVEDO	112.751-9	0142	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
05	11699-18	SEVERINO GARCIA DE FARIAS	060.469-1	0211	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0012/2019

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
01.597/2019	Fulvio Rodrigo Ferreira	0134/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.626/2019	Isabelle Silveira Arruda	0135/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.596/2019	Rafaela de Souza Nobrega	0136/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Educação – CEDUC – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.627/2019	Angelica Oliveira de Alencar	0137/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.618/2019	Larissa Luciana de Melo	0138/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.623/2019	Elyton do Nascimento Dornelas	0139/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.625/2019	Evalton Gomes Silva	0140/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CSA – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.622/2019	Joscelton Silva Barros	0141/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.

01.628/2019	Renata Travassos de Araujo	0142/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.630/2019	Jailma Camilo de Souza	0143/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.617/2019	Maria Sarajane Farias da Costa	0144/219	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.629/2019	Vinicius Vasconcelos Bronzeado	0145/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.620/2019	Yohanna Leticia Alípio de Sousa	0146/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Educação – CEDUC – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.619/2019	Lydia Thamiris Pereira dos Santos	0147/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.621/2019	Felipe Pereira Rodrigues	0148/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Educação – CEDUC – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.603/2019	Aurea Helena Leite Cariri	0149/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.598/2019	Mirelle Oliveira de Almeida	0150/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/NUTES – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.615/2019	Raiff Augusto Batista	0151/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/NUTES – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.613/2019	Valter Resende Costa Junior	0152/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.611/2019	Filipe Augusto Jeronimo Chaves	0153/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.608/2019	Helia Thaianc Ribeiro Pereira	0154/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.605/2019	Mathheus Borges de Lima	0155/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.602/2019	Rilane Torres de Medeiros	0156/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Humanidades – CH – Campus III, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.601/2019	Mathews Henrique Marinho Gurgel	0157/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA – Campus IV, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.600/2019	Albaneide de Almeida Formiga	0158/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA – Campus IV, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
08.767/2018	Jose Vanderley do Nascimento Silva	0159/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
09.929/2018	Eridinaide Machado Negromonte	0160/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – ALMOXARIFE, com lotação na Pró-reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
09.930/2018	Adriah Mirelle Barbosa Lima	0161/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – ASSISTENTE TÉCNICO, com lotação na Reitoria – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.616/2019	Italo Yuri Veloso Cavalcante de Sousa	0162/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – ASSISTENTE TÉCNICO, com lotação na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
10.194/2018	Thayna Analy Teodosio Ferreira	0163/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – ASSISTENTE TÉCNICO, com lotação na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.229/2019	Thais Guedes Gregorio da Silva	0164/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – PSICÓLOGO, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CÊNCIA E TECNOLOGIA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 665de 21 de maio de 2018,publicada no Diário Oficial do Estado em 31de maiode 2018,

nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:
CITARo (a)servidor (a)TELMA LUCIA BATISTA DE SOUZA,matrícula nº131.280-4, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA**em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
É assegurado ao servidorvistasaos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 19 de fevereiro de2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1388de 18 de dezembrode 2018,publicada no Diário Oficial do Estado em 03de janeirode 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:
CITARo (a)servidor (a)MARIA JOSÉ DE PAIVA IRMÃ,matrícula nº130.940-4, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA**em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
É assegurado ao servidorvistasaos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 21defevereiro de2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01 de março de 2019, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Modificação do Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CURSOS LIVRES DE CIRCO

Seleção e contratação de OFICINEIROS DE CIRCO para Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, para ministrar aulas no 1º Semestre 2019, localizada na FUNESC - Fundação Espaço Cultural da Paraíba. O Governo do Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB), através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC representada pela sua Presidência, Diretoria Técnica, Gerência Operacional de Circo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 4.315 de 4 de dezembro de 1981, torna pública a abertura do processo de seleção e contratação de 04 (quatro) oficineiros de circo, nas condições fixadas neste regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Chamamento tem por objeto a seleção de 03 (três) Oficineiros que atuam através desta linguagem no primeiro semestre de 2019, para contratação imediata de 02 (dois) oficineiros e 02 (dois) para cadastro de reserva, nos 3 (três) meses que estão destinados para a efetivação do referido curso. O contratado poderá ministrar aulas nas turmas de Circo Baby (2 a 4 anos), Circo em Família (5 a 9 anos), Vivência de Palhaço (a partir dos 14 anos), Arte Circense (a partir dos 14 anos) e em outras turmas que por ventura venham a surgir durante o período da contratação, desde que não ultrapassem uma carga horária de 40 horas semanais.
- 1.2. Esta ação visa fortalecer a cultura circense paraibana através de artistas e profissionais que atuam nesta linguagem e que, assim, possam disponibilizar conhecimento para os alunos inscritos.
- 1.2.1. Este chamamento proporcionar a isonomia participativa e fomenta o resgate da cultura circense.
- 1.3. A **Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm**que foiinaugurada dia 19 de março de 2016, tem o intuito de fomentar a cultura circense. As turmas são divididas por faixas etárias e há opções para crianças, jovens e adultos.
- 1.4. Oficina: atividade ministrada por oficineiro, na qual são abordados aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular, poderá ser organizada em módulos de nível inicial, intermediário e avançado, podendo ou não gerar produto final.
- 1.5. A FUNESC oferecerá Certificado de Participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença e será assinado pela Gerência Operacional de Circo e pela Presidência da FUNESC.
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS
- 2.1. Poderão participar do presente edital:
- 2.1.1. Oficineiros maiores de 18 anos, que comprovem experiência na área de no mínimo 3 anos, mediante apresentação de certificado, currículo, portfólio em PDF, clipping: matérias em jornais, internet, links, etc.;



2.1.2. Não serão considerados documentos que tenham caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

2.2. É vedada a participação neste edital de pessoa pertencente ao quadro de funcionários e servidores do Governo do Estado da Paraíba; seja na administração direta, indireta, autarquias e fundações; como, também, prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras dos referidos órgãos públicos.

2.3. O selecionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação formal da Funesec, para apresentar a documentação exigida no item 8 deste chamamento. A não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação do artista selecionado e convocação imediata do cadastro de reservas.

2.4. Os 02 (dois) oficineiros selecionados que sejam desclassificados por não atenderem ao Edital no momento da contratação, permitirá que os selecionados para cadastro de reserva sejam convocados.

2.5. Caso as vagas não sejam preenchidas, o presente edital será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

2.6. O Edital de Chamamento Público para Seleção de Oficineiros mediante prazo e valor determinados não gera estabilidade contratual ou vínculo empregatício com a Funesec.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO I, II e III, disponibilizada o site da Funesec: funesc.pb.gov.br ou na secretaria da Diretoria Técnica (DDAC) desta Fundação.

3.2. A contratação é de caráter imediato para 1º semestre 2019, não havendo prorrogação contratual em qualquer hipótese. As aulas acontecerão de segunda a sábado, no horário determinado pela FUNESC que compreenda uma carga horária semanal de 40h/aula que serão distribuídas entre as seguintes atividades: aulas teóricas, aulas práticas e planejamento pedagógico.

4. DA ESCOLHA

4.1. A Seleção será realizada por Comissão formada pelo gerente da área, juntamente com dois assessores integrantes da gerência de circo. A Comissão analisará os dados cadastrais e anexos de modo a estabelecer excelência e qualificação entre os profissionais inscritos, tomando-se como base os documentos do item 2.1.1, adotando os seguintes critérios:

4.1.1 comprovação de experiência na área;

4.1.1.2 adequação do currículo ao Projeto da FUNESC;

4.1.2 comprovação de conhecimento e experiência na área através da análise curricular e fotos;

4.1.3 pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público-alvo;

4.1.4 interesse e experiência sociocultural do proponente.

4.1.5 serão considerados na análise: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objetivo deste edital;

4.1.5.1 em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

4.2. A Comissão de Seleção, após avaliação dos inscritos irá emitir Parecer em Ata própria com a escolha e seleção dos 03 (três) oficineiros para homologação da Presidência para publicação em D.O.E. e convocação dos selecionados através do e-mail citado no ato da inscrição.

4.2.1. Membros da Comissão de Seleção não poderão participar de forma alguma como proponentes ou ter quaisquer vínculos profissionais, empresariais ou de parentesco com os proponentes.

4.3. O presente chamamento seguirá o seguinte cronograma:

- Inscrições: de 22 de fevereiro a 22 de março de 2019

- Comissão Seleção: 23 e 24 de março 2019

- Publicação no diário oficial dos oficineiros selecionados: 25 de março de 2019

4.4. A Funesec, a qualquer tempo, é garantida a prévia de poder alterar, suspender ou cancelar a prestação de serviço do contrato que deixar de atender as condições estabelecidas neste edital, e que firmam o bom andamento das atividades pedagógicas da Escola de Circo da Funesec, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas em reuniões pedagógicas presenciais.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Na análise das inscrições a Comissão de Seleção considerará as seguintes diretrizes: pesquisa e produção artística; experiências apresentadas através de portfólio; certificado; currículo; qualidade técnica e adequação ao contexto contemporâneo do ensino do circo para crianças, jovens e adultos e que atendam a faixa etária do item 1.1., observados os critérios do item 4.1.

6. VALORES DA CONTRATAÇÃO

6.1. A FUNESC pagará pelo serviço prestado os valores abaixo, da seguinte forma:

6.1.1 Os OFICINEIROS contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os três (03) meses de oficina com carga horária semanal de 40 horas/aula (item 3.2);

6.1.2 O Contrato será de 03 (três) meses e o pagamento ocorrerá em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Os valores devidos aos OFICINEIROS/ ARTISTAS serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, até o dia 10, após a comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade e fotos das oficinas, entregues pelo Gerente da área e mediante abertura de processo para o objeto fim.

6.2. A Funesec não se responsabiliza com custos de alimentação, transporte e hospedagem dos OFICINEIROS/ARTISTAS selecionados;

6.3. Os VALORES A SEREM PAGOS pela contrapartida do serviço prestado sofrerão os descontos obrigatórios estabelecidos por Lei. Esses valores abrangem todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após contato formal da Funesec através de e-mail, o selecionado tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos relacionados no item 8, na sede da Funesec - Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC - Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-100 ou pelo email: circo.funesc@gmail.com

7.2. A FUNESC de acordo com as suas necessidades reserva-se ao direito de remanejar os horários, datas, locais e períodos, caso necessário e de interesse público, sem qualquer ônus.

7.2.1. Os dias, os horários e a carga horária total das atividades serão acordados no momento da contratação, de acordo com a demanda de alunos e o planejamento da Gerência de Circo.

7.3. A atividade poderá ser cancelada em caso de identificação de escassa demanda com menos de 40% do preenchimento das vagas.

7.4. A FUNESC não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do Contrato.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Os OFICINEIROS selecionados pela FUNESC para participação nas atividades pedagógicas da Escola de Circo no 1º período de 2019, no ato de sua confirmação para elaboração do Contrato, terão que apresentar a documentação abaixo relacionada, sob pena de em não atendendo ser desclassificado, não havendo prorrogação de prazo para sua apresentação.

Documentação:

Pessoa física:

- Cópia do CPF e RG;
- PIS/PASEP ou NIT;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de inexistência de vínculo com órgão público estadual;

- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Dados Bancários – Banco BRADESCO (Processo Administrativo 1410/2017 – Decreto nº 37.693/PB – Orientação da Gerência Financeira da FUNESC. Não será aceito conta poupança. Em vigor a partir de 20/12/2017);
- CND Trabalhista.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 No primeiro dia útil de cada mês, o OFICINEIRO/ARTISTA deverá apresentar obrigatoriamente à Gerência de Circo um relatório de atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho e frequência dos participantes, além de fotos de todas as aulas que comprovem a execução das atividades.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação das seguintes penalidades: I - advertência; II - pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato; III - pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato; IV - para cada falta injustificada, multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 25% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa de 50% do valor do contrato. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas INSCRIÇÕES que não estejam de acordo com os termos deste regulamento;

11.2. A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística e documental relativas ao objeto deste chamamento, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões referentes a estas matérias.

11.3. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do e-mail circo.funesc@gmail.com.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Executiva de Educação Cultural e pela Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Funesec/PB;

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019

MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC/PB

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO:

Ministrante *

Cidade de origem *

Necessidades técnicas*

E-mail *

Telefones: fixo _____ celular _____ *

Currículo do ministrante *

Portfólio/clipping (recorte de jornais, críticas, declarações, certificados)

Carta de intenção (o participante deverá escrever um texto sobre suas intenções em está participando como OFICINEIRO/ARTISTA da Escola Livre de Circo da Funesec)

Outros materiais que possam enriquecer a apreciação da proposta da oficina (até 5 arquivos)

Eu, _____ (nome do proponente), inscrito no CPF nº _____,

RG nº _____, domiciliado _____ (endereço completo com CEP), venho requerer a inscrição de acordo com a exigência do EDITAL Nº _____/2019.

Envio, em anexo, a documentação exigida neste Edital, de cujos termos, declaro estar ciente e de acordo.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019

Assinatura do proponente

ANEXO II DADOS CADASTRAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Proponente

RG:

CPF:

Nº PIS/PASEP/NIT:

ISS:

Endereço:

Nº complemento:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

Recado:

E-mail:

Relacione os comprovantes de formação apresentados (no máximo 5):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Relacione os comprovantes de experiência artístico-pedagógica apresentados (no mínimo 2, e no máximo 5):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Relacione os comprovantes de experiência artística apresentados (no mínimo 2, e no máximo 5):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Foi aluno de oficinas culturais?

() Sim

() Não

() Sim

Em caso afirmativo, em qual/quais e ano(s):

() Não

() Sim

Em caso afirmativo, em qual/quais e ano(s):

Atuou como oficineiro(a)?

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do proponente), inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, declaro que: estou ciente do processo de seleção constante do Edital nº ____/2019 de que a contratação será para os 02 (dois) primeiros colocados e que 01 (um) será para cadastro de reservas e que não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação; conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações fornecidas, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8.1; que todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebi todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto deste edital; e, que não sou servidor nem prestador de serviço na forma do item 2.2.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019

Assinatura do proponente

Universidade

Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da UEPB, atendendo à determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento, em caráter efetivo, de vagas do cargo de **Técnico Administrativo Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – UEPB** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0228/2018, de 23/02/2018**, publicada no DOE-PB e no site da UEPB.

Os convocados e nomeados deverão comparecer à PROGEP, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado**, munidos da documentação abaixo listada exigida para investidura no cargo:

- Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a função na qual foi classificado (a) (Cópia autenticada em cartório);
- Documentos pessoais do candidato: Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral emitido pelo TRE/TSE, Cópia do PIS/PASEP (Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, ou número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão), Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência com CEP atualizado, 01 fotografia 3x4;
- Documentos dos Dependentes (Registro Civil, CPF, Cartão de Vacina e Comprovante de Matrícula dos filhos com idade igual ou inferior a 07 anos);
- Declaração de Imposto de Renda atualizada. Caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio;
- Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente, de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa;
- Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos;
- Registro de Classe para o cargo de Psicólogo;
- Declaração que comprove não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- Declaração que comprove não receber proventos oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37,§ 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional.

Além dos documentos acima, os candidatos deverão realizar **os exames médicos listados a seguir, os quais serão apresentados à Junta Médica do Estado da Paraíba, que emitirá Laudo Médico Pericial a ser apresentado no ato de posse.**

- Exames Médicos:
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra);
- Exame Oftalmológico (com fundoscopia);
- Audiometria;
- Raio X do Tórax;
- VDRL;
- Hemograma;
- Glicemia;
- Tipo Sanguíneo ABO e RH.
- Outras informações pertinentes:

1) Após publicação da portaria de nomeação, o candidato deverá agendar atendimento no IPEP, na Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, por meio dos contatos (83) 3214-7772, para apresentação dos exames médicos necessários à emissão do Laudo Médico Pericial. **Ressaltamos que a apresentação deste laudo é condição para a posse do servidor na função.**

2) Os convocados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Laudo Médico original expedido por órgão oficial competente com emissão máxima de até 90 (noventa) dias, atestando a deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da de-

ficiência. O Laudo Médico deverá ser apresentado no ato da posse até o término do prazo para mesma. 3) O presente cronograma está sujeito a alterações.

Funções de Nível Fundamental – 19 vagas de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
4411029	FULVIO RODRIGO FERREIRA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4606009	ISABELLE SILVEIRA ARRUDA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5702028	RAFAELA DE SOUZA NOBREGA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
3713037	ANGELICA OLIVEIRA DE ALENCAR	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5108028	LARISSA LUCIANA DE MELO	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4105020	ELYTON DO NASCIMENTO DORNELAS	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4301004	EVAILTON GOMES SILVA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4903004	JOSEILTON SILVA BARROS	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5801023	RENATA TRAVASSOS DE ARAUJO	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4703049	JAILMA CAMILO DE SOUZA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5410013	MARIA SARAJANE FARIAS DA COSTA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
6008006	VINICIUS VASCONCELOS BRONZEADO	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
6020032	YOHANNA LETICIA ALPIO DE SOUSA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5301003	LYDIA THAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4402007	FELIPE PEREIRA RODRIGUES	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
3801006	AUREA HELENA LEITE CARIRI	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5513030	MIRELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5711024	RAYFF AUGUSTO BATISTA	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
6001018	VALTER RESENDE COSTA JUNIOR	01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL

Funções de Nível Fundamental – 03 vagas para pessoas com necessidades especiais

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
4405002	FILIPE AUGUSTO JERONIMO CHAVES	20 - (PNE) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
4515016	HELIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA	20 - (PNE) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL
5503001	MATHEUS BORGES DE LIMA	20 - (PNE) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - FUNDAMENTAL

Funções de Nível Fundamental - 01 vaga para pessoas com necessidades especiais

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
6304013	RILANE TORRES DE MEDEIROS	22 - (PNE) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS III GUARABIRA - FUNDAMENTAL

Funções de Nível Fundamental – 02 vagas de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
6402026	MATHEWS HENRIQUE MARINHO GURGEL	04 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS IV CATOLE DO ROCHA - FUNDAMENTAL
6309002	ALBANEIDE DE ALMEIDA FORMIGA	04 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS IV CATOLE DO ROCHA - FUNDAMENTAL

Funções de Nível Fundamental - 01 vaga para pessoas com necessidades especiais

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
6504023	JOSE VANDERLEY DO NASCIMENTO SILVA	23 - (PNE) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAMPUS VIII ARARUNA - FUNDAMENTAL

Funções de Nível Médio – 01 vagas de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
0106028	ERIDINAIDE MACHADO NEGROMONTE	09 - ALMOXARIFE CAMPUS I CAMPINA GRANDE - MEDIO

Funções de Nível Médio – 03 vagas de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
0203025	ADRIAH MIRELLE BARBOSA LIMA	10 - ASSISTENTE TECNICO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - MEDIO
1508059	ITALO YURI VELOSO CAVALCANTE DE SOUSA	10 - ASSISTENTE TECNICO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - MEDIO
3009012	THAYNA ANALY TEODOSIO FERREIRA	10 - ASSISTENTE TECNICO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - MEDIO

Funções de Nível Superior – 01 vaga de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
3503030	THAIS GUEDES GREGORIO DA SILVA	18 - PSICOLOGO CAMPUS I CAMPINA GRANDE - SUPERIOR

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2019.
Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas